



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017
SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUB'S 2017
REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 tem por finalidade selecionar as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do Estado do Amapá que formarão a Delegação Amapaense para a participação nos **Jogos Universitários Brasileiros – JUB'S 2017**.

CAPÍTULO II
DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao promovermos OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017, estaremos proporcionando a prática desportiva universitária e definindo a composição da Delegação Amapaenses para a fase Nacional, oportunizando uma disputa justa e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico,

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3º. OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 tem por objetivos:

- Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- Proporcionar a formação da Delegação Amapaense para a Etapa Nacional do Jogos;
- Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;

TÍTULO II
CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 é uma realização da Federação Acadêmica de Desporto do Amapá

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. À Organização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 caberá:

- Indicar toda a equipe de trabalho da Seletiva;
- Elaborar os Regulamentos Geral e específico de cada modalidade da Seletiva;
- Providenciar as Estruturas e materiais esportivos necessários
- Efetuar o pagamento das arbitragens.
- Homologar o resultado final da competição;
- Inscrever as IES e os(as) alunos(as)-atletas classificados para a Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017, conforme estabelece o Geral da Etapa Nacional, no sistema da CBDU
- Indicar o Chefe da Delegação e Oficiais na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017.
- Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais de todos os componentes da sua delegação, e comprovar, quando solicitado pelo Comitê Organizador;

Art. 6º. As IES inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 caberá:

- Providenciar relação nominal de suas equipes e seus atletas, nas modalidades ofertadas
- Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes, para a etapa estadual e para as classificadas para a Etapa Nacional. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de início e término para a etapa estadual e saída e chegada da delegação a cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsáveis pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;

TÍTULO III
CAPÍTULO I
DOS PODERES

Art. 7º. OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- Comissão Organizadora;
- Junta Disciplinar;

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 será composta por representantes indicados pela FADAP.

TÍTULO IV
CAPÍTULO I
DO PERÍODO DOS JOGOS

Art. 8 OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 serão realizados de 10 a 30 de junho de 2017, nas modalidades coletivas e no mês de agosto as modalidades individuais, na cidade de Macapá.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 9. Nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017 serão disputadas em 14 (catorze) modalidades esportivas, a saber:

Parágrafo Primeiro – Modalidades Individuais: - Acadêmico, Atletismo, Badminton, Basquete 3x3, Jogos Eletrônicos, Judô, Natação e natação paralímpica, Tênis, Tenis de Mesa Paralímpica, Taekwondo (categorias Olímpicas) Vôlei de Praia e Xadrez, todas nos gêneros feminino e masculino.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



Parágrafo Segundo – Modalidades Coletivas: - Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, todas nos gêneros femininos e masculinos.

TÍTULO V CAPÍTULO I

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10. Terão direito à participação nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017**, as 16 (dezesesseis) IES filiadas à FADAP.

Art. 11. Para as modalidades coletivas, estarão classificadas para a Etapa Nacional dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017**, as IES que se sagrarem campeãs nos Jogos de 2017.

Parágrafo Único – Em caso de desistência de participação da IES campeã dos Jogos, a FADAP poderá indicar a substituição, respeitados os prazos estabelecidos.

Art. 12. Para as modalidades individuais, estarão classificados para a Etapa Nacional dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017**, os(as) alunos(as)-atletas que participarem dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** e que:

a) nas modalidades de atletismo e natação, sagrarem-se campeões, em cada gênero nas provas, e que alcancem os índices estabelecidos pelo Regulamento Geral dos Jogos Universitários Brasileiros 2017;

b) nas modalidades de Judô e taekwondo, o campeão de cada categoria de peso e gênero;

c) nas modalidades de Tênis de Mesa, Volei de Praia, Badminton, Basquete 3x3 e Jub's Acadêmico o campeão de cada modalidade em cada gênero;

d) na modalidade de Futebol Virtual, o campeão e vice, em cada gênero;

e) na modalidade de xadrez, os três primeiros classificados em cada gênero.

Art. 13. Poderão participar dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** os(as) alunos(as)-atletas nascidos de **1992 a 1999**.

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades coletivas, em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades Atletismo, Judô e Natação, em ambos os gêneros, ficam liberadas até 02 (duas) inscrições de alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

Parágrafo Terceiro – Para as modalidades Acadêmico, Basquete 3x3, Badminton, Tênis, Tenis de Mesa, taekwondo, Vôlei de Praia e Xadrez, em ambos os gêneros, não será permitido alunos(as)-atletas fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo.

Parágrafo Quarto – Para as modalidades paralímpicas não haverá limite de idade.

Art. 14. Poderá participar dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017**, na qualidade de aluno-atleta, o aluno que estiver:

a) Regularmente matriculado pela IES até o dia **26 de maio de 2017** e até **15 de agosto de 2017**, cursando no ano de 2017, em nível de graduação, pós-graduação(aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC.

Art. 15. O(a) aluno(a)-atleta que estiver matriculado e cursando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar por uma delas.

Art. 16. Cada aluno-atleta, só poderá participar de 02 (duas) modalidade coletivas e 02 (duas) modalidades individuais nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017**.

Parágrafo único: Para a Etapa Nacional dos JUB'S 2017, o atleta classificado em duas ou mais modalidades, deverá optar por uma delas.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 17. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação oficial, com foto, para poder competir.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 18. Caberá à IES a responsabilidade da inscrição de suas equipes e atletas no sistema de cadastro e inscrição da CBDU.

Art. 19. Para que uma IES possa inscrever suas equipes e atletas nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** deverá seguir os seguintes procedimentos:

Inscriver nominalmente os seus representantes em cada modalidade e nas provas/categorias nas modalidades individuais e coletivas, através de Fichas Específicas da competição.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 20. As competições nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** serão realizadas se houver o número mínimo de 02 equipes inscritas.

Parágrafo Primeiro – Caso nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017**, só se inscreva uma única IES em determinada modalidade, esta poderá ser inscrita para representar a FADAP na Etapa Nacional,obedecido aos prazos previstos neste Regulamento.

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art. 21. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

SEÇÃO II

DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art. 22. O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado de acordo com o numero de inscritos.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



SEÇÃO III DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 23. Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** tem um Regulamento Especifico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 24. As competições dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** serão realizadas nos locais e horários determinados pela Organização. Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno(a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Art. 25. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- i. Basquetebol 20 X 00;
- ii. Futsal 10 X 00;
- iii. Handebol 15 X 00;
- iv. Tênis 02 X 00;(06 X 00, 06 X 00)
- v. Voleibol 03 X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00);
- vi. Vôlei de Praia 02 X 00 (21 X 00 e 21 X 00).

Art. 26. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Organização, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM

Art. 27. Os componentes da equipe de arbitragem dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** serão designados pela Organização, indicados pelas Federações das modalidades, ou indicação direta da FADAP.

Art. 28. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da escalação e terminarão no dia seguinte após o encerramento da modalidade que participaram.

CAPÍTULO VI DOS UNIFORMES

Art. 29. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

Art. 30. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que os patrocinadores não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 31. Os uniformes dos alunos-atletas, técnicos e dirigentes deverão obedecer às regras oficiais de cada modalidade

CAPÍTULO VII DOS BOLETINS

Art. 32. Os comunicados oficiais dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** serão publicados através de boletins informativos do evento.

CAPÍTULO VIII DA JUNTA DISCIPLINAR

Art. 33. A **Comissão Disciplinar** é quem detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017**.

Parágrafo Primeiro – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Junta Disciplinar, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 34. As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 35. Nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017**, as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões da Organização ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 36. Todos os participantes dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2016** poderão sofrer as penas disciplinares descritas no artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste regulamento.

Art. 37. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do Junta Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas ao Dirigente da IES e publicadas no boletim oficial dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2016** para ciência e cumprimento.

Art. 38. As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 39. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Junta Disciplinar para as devidas providências.

Art. 40. O recurso será interposto para a Junta Disciplinar, no prazo de até 01 (um) dia útil, durante a realização da competição, contados a partir do encerramento do resultado ou do despacho recorrido.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Para todos os fins, os participantes dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS AMAPAENSES – JUAP'S 2017** serão considerados conhecedores deste Regulamento e das regras desportivas adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 42. Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras da CBB e os Regulamentos e Normas da FADAP.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas, no mínimo 8 e no máximo 25 atletas e membros da Comissão Técnica.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 02 pontos
 - Derrota - 01 ponto
 - Derrota por WO - 00 ponto (para o perdedor)
4. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
- 4.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Junta Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: dirigente, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as)-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as)-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.
 - 10.1. O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos-atletas;
 - 10.2. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 11.1.
 - 11.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 11.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - 11.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA – 2010). *“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”*
 - 11.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 11.3. Para fins do disposto no item 11, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
12. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 11 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras CBFS e os Regulamentos e Normas da FADAP, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atleta de no mínimo 8 e no máximo 25 e membros da Comissão Técnica.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscritos.
 - 4.1 - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 03 pontos
 - Empate - 01 ponto
 - Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto
5. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas (de acordo com as regras oficiais);
 - Calção numerado na frente;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes de alunos-atletas reservas.
- 5.1. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- 5.2. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
- 5.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.
- 5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Junta Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 7.1. Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta e Dirigente, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
- 10.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.
 - 11.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - 11.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 11.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
 - 11.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
 - 11.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
 - 11.6. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.
 - 11.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.
 - 11.8. Para a fase semifinal serão zerados os cartões amarelos, aplicados na fase de classificação.
12. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Junta Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 12.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



13 - Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 13.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 13.2. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 13.3. Maior saldo de gols em todos os jogos na fase;
- 13.4. Maior número de gols marcados em todos os jogos na fase;
- 13.5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase.
- 13.6. Sorteio.

Observações: → Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado; → Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

→ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras da CBH e os Regulamentos e Normas da FADAP.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas no mínimo 8 e no máximo 25 e membros da Comissão Técnica.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
4. A forma de disputa será em melhor de 03 (três) partidas, sendo que a terceira partida somente será realizada, caso haja empate no número de vitórias, entre as equipes, nas duas primeiras partidas.
 - 4.1 – Caso haja empate na terceira partida, será realizada a prorrogação de 5 (cinco) minutos sem intervalo, persistindo o empate, serão cobradas cinco penalidades máximas, alternadamente para cada equipe, persistindo o empate, serão cobradas 01 (uma) penalidade máxima, alternadamente, até que se conheça o vencedor.
5. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas (de acordo com as regras oficiais);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
- 5.1. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- 5.2. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- 5.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Junta Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 7.1. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 15x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 10.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 11.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 11.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano esportivo correspondente.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



12. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Junta Disciplinar para as providências cabíveis.
- 12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 12.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da CBV e os Regulamentos e Normas da FADAP.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas no mínimo 9 e no máximo 25, e membros da Comissão Técnica.
4. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
5. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.
6. As alturas de rede serão:
FEMININA 2,24m
MASCULINA 2,43m
7. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
RESULTADO DO JOGO PONTUAÇÃO PARA EQUIPE
3 x 0 ou 3 x 1 3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada
3 x 2 2 (dois pontos para a equipe vencedora. 1 (um) ponto para a equipe derrotada. WX O 2 (dois) pontos para a equipe vencedora.
0 (zero) ponto para a equipe derrotada
8. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
→ Camisas numeradas na frente e nas costas (de acordo com as regras oficiais);
→ Calção;
→ Meias;
→ Tênis.
- 8.1. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 8.2. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda.
- 8.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
- 10.1. . Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 03x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
11. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
12. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 12.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- 12.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Vôleibol.
13. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- 14.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 14.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
15. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Vôleibol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO JUAP'S ACADÊMICO

1. O JUAP'S Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas IES durante o período de competição das modalidades individuais dos JUAP'S.
2. Os Trabalhos classificados para disputar o JUAP'S Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas IES respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.
Parágrafo Primeiro: Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma IES no mesmo sexo.
Parágrafo Segundo: Não haverá separação de gênero na disputa do JUAP'S Acadêmico.
3. Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho a banca.
4. Os artigos deverão ser anexados e enviados via e-mail pelas respectivas IES para o endereço fadap@cbdu.org.br até o dia 15 de agosto.
Parágrafo Primeiro:
 5. Os artigos deverão ser enviados em dois formatos:
 - a) devem ter extensão DOC, DOCX ou RTF com figuras, caso haja, nos formatos jpg ou tif. b) Em formato PDF.Parágrafo Único: O arquivo do texto deve respeitar as seguintes orientações:
 - a) O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens de 2,5 cm;
 - b) O texto deve ser digitado com espaçamento duplo entre linhas, usando fonte "Arial" tamanho 12 em todo o texto, incluindo as referências;
 - c) As páginas devem ser enumeradas no canto inferior direito, a partir da "página de título";
 - d) Deve conter numeração de linhas (layout da página), reiniciando a numeração a cada página;
 6. Os artigos deverão conter nessa ordem: a) Página de título; b) Página de Resumo; c) Introdução; d) Materiais e métodos; e) Resultados; f) Discussão; g) Agradecimentos; h) Referências;
Parágrafo Único: Página de título deve conter categoria do manuscrito, título completo, autores e suas afiliações institucionais; A página de resumo deve conter no máximo 350 palavras, deverá ser feito em português e em inglês, o conteúdo deverá seguir a ordem: objetivo, métodos, resultados e conclusão e deverão ser incluídas de 3 a 6 palavras-chave abaixo do resumo. A introdução deve ser clara e sucinta, deixando claro seus objetivos, a relevância e a importância do estudo para a área do conhecimento em esportes, não deixando que a revisão da literatura fique exaustiva. No materiais e métodos deverá conter informações que dê condições ao leitor realizar o mesmo trabalho, com a mesma metodologia, sem ter que entrar em contato com os autores do trabalho. Os métodos adotados no trabalho devem ser alinhados de acordo com os objetivos do trabalho. A amostra utilizada deve ser descrita claramente. Se no trabalho for utilizado experiência com humanos, deverá ser descrito no artigo que foram utilizados procedimentos e normas nacionais e internacionais de experimentação com humanos (Declaração de Helsinquia de 1975). Se a amostra utilizada foi com animais, deverão ser utilizados todos os princípios éticos de experimentação animal. As drogas, fármacos e químicos utilizados no trabalho deverão ser designados pelos nomes comerciais e genéricos. Deverão ser descritos os métodos já publicados ou novos e mesmo modificados. Os aparelhos e quites utilizados nestes, deverão conter a marca e fabricante. Programas e métodos estatísticos devem ser referidos ao final da metodologia. Nos resultados devem estar apresentados em uma sequência lógica com os objetivos e discussão contendo dados que sejam relevantes para estes. Deve ser evitada a repetição das informações, podendo ser apresentada na forma de texto, tabelas e figuras. Unidades, quantidades e fórmulas deverão ser utilizadas pelo Sistema Internacional (SI units). As medidas deverão ser referidas, na forma de unidades métricas. Na discussão deverão ser levados em conta os pontos mais importantes e originais do estudo de forma clara e concisa, tentando evitar a repetição de dados apresentados na introdução e nos resultados. Deve ser estimulado o confronto dos resultados e pontos relevantes com outros estudos, se possível incluir recomendações, pontos e implicações para estudos futuros na área do esporte. Poderá ser incluído, ainda, um parágrafo final, realçando as principais conclusões do estudo. Nos agradecimentos poderá conter contribuições de pessoas ou instituições que permitiram a realização do trabalho ou mesmo na escrita do artigo, bem como qualquer forma de apoio financeiro. Nas referências deverão ser citadas no texto usando sistema numérico, por ordem de aparecimento neste, usando algarismos arábicos sobrescritos. Tendo mais de duas referências em sequência, apenas a primeira e a última devem ser digitadas, sendo separadas por um traço (3-7). Quando tiver mais de uma citação de forma alternada todas as citações deverão ser digitadas e separadas por vírgula (17,21,25). A lista de referências deve ser realizada conforme o estilo de Vancouver, colocadas sequencialmente conforme aparição no texto, alinhadas à esquerda. Resultados, dados não publicados, resumos e qualquer tipo de comunicação pessoal não deve ser incluído na lista de referências e não deve ser usado como referência no corpo do texto. Todos os autores devem ser citados (não utilizar et al). Não deve conter hiperlinks entre as referências citadas e a lista apresentada ao final do texto.
 7. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar documento de identificação para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.
 8. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área desde que sejam associadas a esportes.
 9. A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.
 10. Para cada 5 minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.
 11. Após a apresentação cada membro da banca terá até 6 minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.
 12. As apresentações serão abertas ao público interessado.
 13. Serão avaliados introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos(as)-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Cada aluno(a)-atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
 - 3.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos(as)-atletas inscritos pela mesma IES.
4. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, inclusive no revezamento. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento oficial à equipe de arbitragem.
 - 4.1. À IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 4 (quatro) alunos(as)-atletas participantes.
 - 4.2. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral e pelos descritos a seguir, não poderão participar das provas.
 - 4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 4.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 4.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno(a)-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
5. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:
Provas Femininas Masculinas
Corridas rasas 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros
Revezamentos 4x100 metros e 4x400 metros
Saltos Altura, Distância, Triplo
Arremesso e Lançamentos
Feminino - Peso (4,0kg) Dardo (600g) Disco (1,0kg) Martelo (4,0kg)
Masculino - Peso (7,260kg) Dardo (800g) Disco (2,0kg) Martelo (7,260kg)
6. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
7. Nas provas de pista quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e final no horário da final.
8. Nas provas de pista quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
9. Nas provas de campo quando não houver número de alunos(as)-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
10. Somente poderão participar da etapa nacional os alunos atletas que alcançarem os índices mínimos exigidos pela CBDU, conforme tabela abaixo:

PROVA	FEM	MASC	PROVA	FEM	MASC
100m rasos	14"00	11"60	200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	1'02"00	51"00	800m rasos	2'33"00	1'59"00
1.500m rasos	5'10"00	4'16"00	5.000m rasos	20'00"00	16'20"00
10.000m rasos	40'00"00	35'00"00	100/110m c/ barreiras	16"80	17"00
400m c/ barreiras	1'10"00	58"50	3.000m c/ obstáculos	14'00"00	10'25"00
5.000m M. Atlética	32'00"00		10.000m M. Atlética		53'00"00
Salto em Altura	1,35m	1,85m	Salto em Distância	5,00m	6,22m
Salto Triplo	9,00m	13,50m	Salto com Vara	2,00m	3,00m
Arremesso de Peso	9,00m	12,00m	Lanç. de Disco	25,00m	35,00m
Lanç. de Dardo	29,00m	45,00m	Lanç. de Martelo	28,00m	35,00m
Heptatlo	3.000pts		Decatlo		4.500pts

11. Os(as) alunos(as)-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.
12. Qualquer protesto relativo à participação de aluno(a)-atleta(s) deverá ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.
 - 12.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de "sub-júdice", ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
13. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO PARADESPORTIVO

1. A competição de Atletismo Paradesportivo será realizada de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.
2. Poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual.
3. Na Competição de Atletismo, os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, Oftalmológica e Intelectual do IPC.
 - a. Não haverá agrupamento de classes. Os atletas serão premiados dentro da sua classe.
4. As provas serão:
 - 100m T11 T12 T13 T T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47/46 T51 T52 T53 T54.
 - 200m T11 T12 T13 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47/46 T51 T52 T53 T54.
 - 400m T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47/46 T51 T52 T53 T54.
 - Lançamento de Dardo F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57
 - Arremesso de Peso F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57.
- 4.1. Só poderão participar das provas individuais de pista, os alunos cadeirantes que possuem cadeira de corrida própria.
- 4.2. Para as provas de campo, poderão participar os alunos com cadeira de lançamento própria.
- 4.3. Cada universitário inscrito poderá participar de um máximo de 3 provas, sendo de sua responsabilidade a escolha da prova em caso de coincidência de horário.
- 4.4. O programa de provas do Atletismo Paradesportivo serão divulgados posteriormente pela Organização do evento.
5. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
6. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo e pela Coordenação Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. As competições de Badminton serão realizadas de acordo com as Regras oficiais e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos(as)-atletas de numero ilimitado por gênero.
3. Os alunos(as)-atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina-
 - Simples Feminina- (01 vaga por FUE).
4. A forma de disputa será definida pela pela Coordenação da modalidade de acordo com o número de inscritos.
5. O aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento oficial de identificação à equipe de arbitragem.
6. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.
7. O sistema de classificação e desempate adotado, por ordem progressiva de eliminação será:
 - Maior número de vitórias
 - Se 02 (dois) alunos(as)-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto.
 - Se 03 (três) ou mais alunos(as)-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de sets de todos os jogos disputados na fase.
 - Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase.
 - Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
8. No torneio serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3x3

1. As competições de Basquete 3x3 serão realizadas de acordo com as Regras oficiais e os Regulamentos e Normas da CBDU.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo ilimitado de alunos(as)-atletas e membros da Comissão Técnica.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);
 - 3.2. No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
 - 3.3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira IES a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 02 pontos
 - Derrota - 01 ponto
 - Derrota por WO - 00 ponto (para o perdedor)
5. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
6. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos oficial de identificação à equipe de arbitragem.
8. Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquete 3x3.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 11.2. Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 11.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - 11.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 11.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 11.6. Sorteio.
 - 11.7 Observações:
 - Na hipótese de aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
 - Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;
 - Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.
12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
 - 12.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 12.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - 12.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA).

“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deve ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”
 - 12.2. Não se aplica o disposto no item 12, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 12.3. Para fins do disposto no item 12, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
13. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 12 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 13.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária (WxO).
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquete 3x3, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL ELETRÔNICO

1. A Competição de Futebol Virtual será realizada de acordo com as regras oficiais da CBF DV, Confederação Brasileira de Futebol Digital e Virtual, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. As partidas terão duração de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre eles.
3. As configurações das partidas são de responsabilidade dos juizes:
 - 3.1. Jogo: FIFA 2016 3.2. Plataforma: PS4.
 - 3.3. Câmera: Determinada em reunião técnica.
 - 3.4. Radar: 3D;
 - 3.5. Lesões: Ligado;
 - 3.6. Definição de volume: Determinada em reunião técnica.
 - 3.7. Dificuldade: Estrela ou 5.
 - 3.8. Clima: Aleatório;
 - 3.9. Juiz: Aleatório;
 - 3.10. Substituições: 03 (três);
 - 3.11. Todas as partidas eliminatórias terão a opção prorrogação e pênaltis ativadas. 3.12. Período “Noite” como padrão, para evitar sombras e dificuldades de visualização.
4. Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição, em seus horários previstos para que se possa começar uma sessão de partida. Após a liberação das estações e chamada oficial dos alunos(as)-atletas de Futebol Digital e Virtual, os jogadores terão 01 (um) minuto para se apresentarem e ocuparem seus postos.
 - 4.1 - O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar o seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
5. Jogadores que não se apresentarem no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados com a perda da partida por WO (equivalente ao placar de 2x0).
6. Cada participante poderá configurar o seu controle dentro do tempo máximo de 01 (um) minuto.
7. Cada jogador deverá levar o seu próprio controle ou usar um cedido pela organização do evento. É de responsabilidade de cada participante conferir o bom funcionamento do seu controle antes do início da competição, para que, caso necessário, seja realizada a troca do equipamento.
8. Serão concedidos 05 (cinco) minutos para alterar formação tática antes do início da partida.
9. Cada atleta deverá escolher um time (clube) para jogar. Não será permitido trocar de time durante a competição.
10. Cada participante terá direito a 02 (duas) pausas no decorrer da partida para alterações no esquema tático ou substituição de jogadores, somente quando a bola estiver parada. O participante poderá mudar o batador de faltas, escanteios ou laterais sem que seja contabilizado um “pause”.
 - 10.1. Caso a pausa seja utilizada em momento indevido, o jogador que cometeu a infração deverá conceder a posse de bola para o seu adversário.
 - 10.2. Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento, e na segunda advertência, será penalizado com 01 (um) gol.
 - 10.3. Durante cada “pause” o jogador terá 01 (um) minuto para fazer as alterações necessárias em sua equipe. No intervalo de cada partida o participante terá direito a 02 (dois) minutos para alterações na formação.
11. Não serão validados gols feitos através de falhas de programação do jogo. São de responsabilidade dos juizes a análise e interpretação nesses casos de falha.
12. Caso ocorra a queda ou falta de energia elétrica durante o jogo, ou o console trave por qualquer motivo, será iniciado outro jogo com o mesmo placar da partida que estava em andamento antes do problema. Se a partida estiver no segundo tempo, será jogado apenas um tempo, também com a manutenção do placar anterior. Jogadores expulsos, substituídos ou machucados durante a partida antes do desligamento ou travamento do console não poderão ser escalados para a nova partida.
13. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória 3 (três) pontos
Empate 1 (um) ponto
Derrota 0 (zero) ponto
14. Critérios de desempate:
 - Maior número de vitórias;
 - Maior saldo de gols;
 - Maior número de gols pró;
 - Confronto direto, no caso de 02(duas) equipes empatadas;
 - Sorteio.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FISU e com os Regulamentos e Normas da CBDU
2. Será disputada em 01 torneio Individual 07 (sete) categorias de peso.
3. A competição é aberta à participação de alunos(as)-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
 - 3.1. Feminino: laranja
 - 3.2. Masculino: verde
4. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
5. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 5.1. Cada IES poderá inscrever um número ilimitado de aluno(a)-atleta em cada Categoria de Peso.
 - 5.2. Cada aluno(a)-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.
 - 5.3. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.
 - 5.4. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.
 - 5.5. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	Aberto	aberto

- 5.6. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 5.6.1. O(a) aluno(a)-atleta(a) deverá apresentar seu documento de identificação oficial subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
 - 5.6.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.
 - 5.6.3. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
 - 5.6.4. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
 - 5.6.5. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
 - 5.6.6. Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.
- 5.7. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
 - 5.7.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
 - 5.7.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
 - 5.7.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 5.8. Um único "sorteio" será realizado na Reunião Técnica, por meio do "sistema eletrônico" determinado pela FAJ e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.
 - 5.8.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.
6. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros.
7. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, ou utilizarão as faixas azul e branca para a identificação.
8. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
9. Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE LEAGUE OF LEGENDS

1. A Competição de LOL será realizada de acordo com o Regulamento da Temporada 2017, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Jogadores não podem ser funcionários da Riot Games Inc. ("RGI"), ou de nenhuma das suas respectivas afiliadas.
3. A equipe deve ser composta por 5 jogadores e 1 técnico (opcional). NÃO haverá jogador reserva e o técnico NÃO poderá ser um jogador. Todos os integrantes deverão ser da mesma IES.
4. Só haverá uma equipe por IES, podendo ela ser inteiramente feminina, masculina ou mista.
5. Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição, em seus horários previstos para que se possa começar uma sessão de partida.
6. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar o seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. Jogadores que não se apresentarem no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados de acordo com o sistema de disputa adotado.
8. Todo o maquinário necessário será fornecido pela Organização do Evento.
 - a. Os jogadores também estarão liberados para utilizarem seus próprios mouses, teclados, mouse pads e fones, após a aprovação da arbitragem.
9. Os jogadores deverão utilizar as suas próprias contas para a competição.
10. Cada participante terá 10 minutos para realizar suas configurações, na qual deverá garantir a qualidade do equipamento, conectar e calibrar os periféricos, garantir o funcionamento do sistema de chat de voz.
 - a. Runas e talentos vão ser configurados durante a fase de escolha e banimento dos campeões
11. Após todos os dez jogadores em uma partida confirmarem que completaram as configurações, eles não poderão mais alterá-las e nem entrar em jogos de aquecimento.
12. O técnico deve estar na área da partida durante o processo de pré-partida e durante os picks/bans, mas devem deixar a área assim que a partida for iniciada.
13. As configurações de jogo serão: a. Mapa: Summoner's Rift b. Tamanho de Time: 5 c. Permitir Espectadores: Apenas Saguão d. Tipo de Partida: Torneio Competitivo
14. Restrições podem ser adicionadas a qualquer momento, antes ou durante uma partida, caso existam bugs conhecidos com Campeões, Skins, Runas, Talentos ou Feitiços de Invocador, ou se por qualquer motivo for determinado pelo critério da Coordenação da modalidade.
15. As proibições e penalidades dar-se-ão de acordo com o Regulamento da Temporada 2017 do CBLOL, disponível em: <https://new.sa.akamaihd.net/public/riot-bra/esports/lolesportsbr/janeiro-2017/RegulamentoTemporada-2017.pdf>
16. Ficará à critério da arbitragem as punições com relação aos casos de desconexões, propositais ou não, pausas e atitudes desonestas.
17. A Organização se isenta de quaisquer problemas causados pela conexão.
18. A forma de disputa será decidida pela Coordenação da modalidade, de acordo com a quantidade de equipes participantes.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever um quantitativo ilimitado de alunos(as)-atletas e membros da Comissão Técnica, podendo inscrever no máximo 03 (três) alunos(as)-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) aluno(a)-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria Geral.
4. Cada aluno(a)-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos(as)-atletas inscritos pela mesma IES.
5. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.
6. As provas programadas para os JUAPS 2017 são as seguintes:

Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Costas, Peito, Borboleta	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre e 4x100m Medley

7. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar calções ou maiôs.
8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
9. Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.
10. No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerado como eliminatória.
11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) alunos(as)-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. O mapa de prova será o documento base para a elaboração do programa de competição.
13. Somente participará da Etapa Nacional os Atletas classificados em 1º lugar em suas provas ou revezamento, sendo necessário para tal, o alcance do índice estipulado pela tabela abaixo:

TABELA DE ÍNDICES					
PROVA	FEM	MASC	PROVA	FEM	MASC
50 metros Livre	33.23	25.88	100 metros Livre	1.16.99	1.01.05
200 metros Livre	2.59.54	2.28.64	400 metros Livre	5.54.54	5.46.15
800 metros Livre	11.58.00	11.30.00	1.500 metros Livre	23.00.00	21.00.00
50 metros Costas	41.08	32.56	100 metros Costas	1.26.74	1.10.83
200 metros Costas	3.08.53	2.48.03	50 metros Peito	49.18	34.53
100 metros Peito	1.41.97	1.27.06	200 metros Peito	3.31.41	3.16.97
50 metros Borboleta	36.21	28.33	100 metros Borboleta	1.25.64	1.04.83
200 metros Borboleta	2.58.10	2.30.31	200 metros Medley	3.11.91	2.58.39
400 metros Medley	6.18.12	5.56.28			

14. Será realizada uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) alunos(as)-atletas inscritos.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Natação, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA

1- A competição de Natação paralímpica será realizada de acordo com as regras estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), e pelo que dispuser este Regulamento.

2- Poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual.

3- Das Classes: As classes serão divididas conforme classificação do CPB.

- S1 / SB1 / SM1 a S10 / SB9 / SM10 (deficiente físico / motor)
- S11 / SB11 / SM11 a S13 / SB13 / SM13 (deficiente visual)
- S14 / SB14 / SM14 (deficiente mental)

3.1. Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 04 (quatro) alunos inscritos poderão ser agrupadas com outras classes, porém a premiação será separada.

4- Das provas e prêmios:

- 50 metros Livre Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14.
- 100 metros Livre Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13.
- 50 metros Costas Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5.
- 100 metros Costas Masc./Fem. S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14.
- 50 metros Peito Masc./Fem. SB1, SB2, SB3.
- 100 metros Peito Masc./Fem. SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14.
- 50 metros Borboleta Masc./Fem. S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7.
- 100 metros Borboleta Masc./Fem. S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14 29.
- 150 metros Medley Masc./Fem. SM1, SM2, SM3, SM4.
- 200 metros Medley Masc./Fem. SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14.

4.1 A prova na competição paralímpica no masculino e no feminino terão sua classificação final por tempo.

4.2 Os atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares.

4.3. Os atletas inscritos podem participar de até 03 provas.

4.4. Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

4.5. O Programa de Provas será divulgado posteriormente pela Organização do Evento.

5- Na natação paralímpica só será permitida a participação dos atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC ou que apresentem laudo atestando a deficiência.

5.1. Os atletas classificados como ineligíveis durante as classificações dos Jogos Universitários Brasileiros, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

6- Após a efetivação da prova caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição, que também poderão ser acompanhados através do placar eletrônico.

7- O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

8 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

1. A Competição de Taekwondo será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada em torneio individual: Individual: 04 (quatro) categorias de peso.

A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

MASCULINO		FEMININO	
Abaixo de 58kg	Não exceder 58kg	Abaixo de 49kg	Não exceder 49kg
Abaixo de 68kg	Acima de 58kg e não exceder 68kg	Abaixo de 57kg	Acima de 49kg e não exceder 57kg
Abaixo de 80kg	Acima de 68kg e não exceder 80kg	Abaixo de 67kg	Acima de 57kg e não exceder 67kg
Acima de 80 kg	Acima de 80kg	Acima de 67kg	Acima 67kg

3. Cada IES poderá inscrever um número ilimitado de aluno(a)-atleta em cada Categoria de Peso.
4. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de uma (01) categoria de peso no mesmo evento.
 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.
5. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Taekwondo.
6. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
O(a) aluno(a)-atleta deverá apresentar o seu documento de identificação oficial para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.
O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.
7. A competição de Taekwondo dos JUAPS 2017 o sistema de eliminatória simples, com repescagem para a disputa de 3º lugar. O vencedor da luta final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.
 A repescagem será disputada entre os perdedores dos finalistas na fase eliminatória e os perdedores das semifinais. Os dois vencedores da repescagem serão premiados com medalha de bronze.
 Competidores que foram desqualificados do torneio por questões disciplinares não poderão disputar a repescagem.
8. A Classificação Final de cada divisão será da seguinte forma:
1º Lugar- Vencedor da Luta Final. 2º Lugar- Perdedor da Luta Final 3º Lugar- Vencedores das finais da repescagem. 5º Lugar- Perdedores dos medalhistas de bronze nas finais da repescagem. 7º Lugar- Perdedores dos 5º colocados na repescagem. 9º Lugar- Perdedores das quartas de finais que não passaram para as semi-finais ou repescagem. 11º Lugar- Lutadores que perderam na fase preliminar e não passaram para a repescagem.
9. Os Sistema de Competição serão: Eliminatória Simples Rodízio Simples.
 Caberá a Coordenação da modalidade definir o sistema de acordo com o número de participantes inscritos.
10. A duração do combate é de 03 (três) rounds de dois minutos com um minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate após o término do 3º round, um 4º round de 02 (dois) minutos será realizado como tempo extra, utilizando o sistema de morte súbita. Esse round será disputado um minuto após o término do 3º round.
11. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) equipamentos, azul e vermelho.
 Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos serão impedidos de competir.
12. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
13. Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) alunos(as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Taekwondo, comanância da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

1. A Competição de Tênis será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será disputada na categoria simples, nos 2 (dois) gêneros.
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, de acordo com o número de inscritos.
4. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
5. As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.
6. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
7. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.
8. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.
9. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 2 minutos.
10. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
11. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
12. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
13. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
14. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.
15. Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessárias para a realização dos jogos.
16. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento por este regulamento serão impedidos de participar.
17. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
18. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar o seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
19. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 19.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
20. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
21. Tempo de descanso, no caso de mais de 1 (um) jogo/dia: - Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m; - Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m; - Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.
22. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar o regulamento geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A Competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Serão disputadas a categoria individual, masculina e feminina.
3. Não será permitido o uso do uniforme - camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
4. A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:
 - 1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base na Classificação Final do JUAPS 2016.
 - A colocação é da IES, podendo ser outro atleta a representar.
5. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo. O sistema de pontuação adotado será:
 - Vitória - 02 pontos.
 - Derrota - 01 ponto.
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos(as)-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos(as) atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: - Partidas pró divididas por (partidas pró + partidas contra). Classifica-se o maior coeficiente.
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.
8. O(a) aluno(a)-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
9. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
10. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
11. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar o seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1 - A competição do Tênis de Mesa Paralímpica será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), e pelo que dispuser o Regulamento Geral da Competição e o Regulamento Específico da modalidade.

2 – No Tênis de Mesa Paradesportivo não existe limite de idade para participar. 3 - Das Deficiências e Classes Funcional: A Competição de Tênis de Mesa será realizada nas seguintes categorias:

A) Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);

B) Deficientes Físicos Andantes: Classes de 6 a 10(masculino/feminino);

C) Deficientes Intelectuais (masculino/feminino).

2.1. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), preferencialmente obedecendo o seguinte critério:

a. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 e 2 (masculino/feminino);

b. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 3 a 5 (masculino/feminino);

c. Deficientes Físicos Andantes: Classes de 6 a 7 (masculino/feminino);

d. Deficientes Físicos Andantes: Classes de 8 a 10 (masculino/feminino).

3 – Não há número máximo de atletas, por categoria, que poderão ser inscritos.

4 - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

5 - Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;

6 - Os atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, com pelo menos 2 camisas de cores distintas. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento oficial de identificação à equipe de arbitragem.

6.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

6.2. Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Art. 5º serão impedidos de competir.

7 - As competições obedecerão aos critérios descritos a seguir:

a. Na competição individual teremos, fase em grupos (1ª fase) e depois será eliminatória simples (2ª fase).

b. Os grupos serão definidos na reunião técnica da modalidade;

c. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 2 e no máximo 5 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo;

d. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela coordenação da modalidade;

e. Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles;

f. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos.

g. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;

h. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;

i. Persistindo ainda o empate será feito Sorteio.

j. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupo terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

k. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido durante o congresso técnico.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



I. Na categoria individual, atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;

8 – Para a participação o atleta deverá apresentar laudo que comprove a deficiência

9 - Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

10 - Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos Jogos Universitários Brasileiros, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

11 - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

12 - O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

13 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica do CBDU.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1 - A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento. Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

2. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

3. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de quadra	Tempo técnico	Tempo descanso
Um (1) set 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	Um (1) tempo de 30 seg. para cada equipe.
Dois (2) sets vencedores: - 1º e 2º sets - 3º set	Somatório de 7 pontos. Somatório de 5 pontos	Somatório de 21 pontos. Não tem	Idem Idem

4. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2 (dois) pontos
Derrota 1 (um) ponto
Derrota por Wx0 0 (zero) ponto

6. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico dois uniformes de cores diferentes com numeração 1 e 2. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio.

6.1. Entendam-se como uniformes:

- MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.
- FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.

7.1. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de 05 (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.

8. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9. A participação de técnico será permitida, condicionado a:

9.1. Registro do técnico no sistema CBDU.

9.2. Apresentação do CREF.

10. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

11. No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.

11.2. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

11.3. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Federação Acadêmica de Desporto do Amapá – FADAP
Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário
Fundada em 15 de novembro de 1998



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficiais, salvo estabelecido neste Regulamento.
2. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 2.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 2.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 2.3. Uma caneta esferográfica.
3. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste serão impedidos de competir.
4. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas com a utilização de programa de empareiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - 4.1. Confronto direto (código 11);
 - 4.2. Maior número de vitórias (código 12);
 - 4.3. Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - 4.4. Buchhols sem corte (código 37);
 - 4.5. Sonneborn-Berger (código 52).
5. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;
6. O aluno(a)-atleta perdedor por ausência (WxO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar a Arbitragem justificativa formal assinada por sua IES, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WxO será de 15 (quinze) minutos contados a partir do início da rodada.
7. A Reunião Técnica da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
8. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento oficial de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

Olivaldo Ataíde Nunes
Presidente da FADAP